



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1341/2014

De, 14 de Fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1.º - A Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica assim constituída conforme Lei n.º 198/98 de 01 de julho de 1998.

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Maria Aparecida de Sousa Costa

Titular: Kely Cristina Miotti dos Santos

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Lauriene Borges Silva

Suplente: Rosa Cristina Mendes da Silva

III – Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Neuracy Rosa Neto

Suplente: Ana Paula da Costa Fernandes

IV – Representantes das Organizações não Governamentais:

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

Titular: Gilson Araújo da Silva.

Suplente: Edivaldo Cintra Silva

AMS:

Titular: Lucia Paniago da Silva.

Suplente: Maria de Jesus Alves Santana.

PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Dilza Amélia de Melo.

Suplente: Genezi Rodrigues de Souza

AMPA:

Titular: Valdete de Souza Vieira.

Suplente: Rita Maria da Silva Barbosa.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal